**RESOLUÇÃO, Nº 100/2018**.

Dispõe sobre reajuste dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Piau.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Fernando Aparecido Mourão Vilani promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica corrigido em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) correspondente à inflação anual acumulada medida pelo INPC em 31/12/2017, os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste município de Piau.

Art. 2º- Fica fixado em parcela única os subsídios do Legislativo do município de Piau.

I – O reajuste nos Subsídios dos Vereadores será de R$52,53 (cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando seus vencimentos para R$2. 602,53 (dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos)

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Piau, 01 de agosto de 2018.

**Fernando Aparecido Mourão Vilani**

Presidente da Câmara Municipal de Piau

**José Auguusto de Paiva**

Secretário